

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

PORTARIA 034/2019 – DECISÃO AOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÕES FINAIS

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida nos item 18.1.I, do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

Considerando que o concurso ~~que~~ apenas aguarda a homologação definitiva, não se enquadra na situação temporal delimitada pela decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proferida nos autos do Pedido de Providências n. 0010154-77.2018.2.00.0000, pois a fase de análise de títulos já restou consolidada e exaurida, conforme ratificação da Comissão de Concurso do TJCE a parecer deste IESES,

RESOLVE:

1. Não conhecer os pedidos de revisão às notas e classificações finais disponibilizados pela Portaria 033/2019, como segue:

Modalidade	CPF	Razões
Provimento	011515073-00	O pedido não considera que a fase de análise de títulos já restou consolidada e exaurida, não cabendo a aplicação da decisão do CNJ, como o próprio CNJ indica em sua decisão.
Provimento	056837693-53	O pedido de revisão se refere à avaliação da prova de títulos, com prazo há muito vencido, sendo portanto, intempestivo.
Provimento	057071053-79	Decisões judiciais em relação à prova de títulos não reabrem o prazo e não configuram continuidade do processo de avaliação da prova de títulos, considerada exaurida.
Provimento	067247916-85	O pedido de revisão se refere à avaliação da prova de títulos, com prazo há muito vencido, sendo portanto, intempestivo.
Provimento	127330967-70	Decisões judiciais em relação à prova de títulos não reabrem o prazo e não configuram continuidade do processo de avaliação da prova de títulos, considerada exaurida.

2. Recorrer de tal decisão, ex officio à Comissão de Concurso do TJCE.

Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2019.

(assinado no original)
Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso no IESES

Ciente
19.08.2019
Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desembargador